



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 030/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

*"Dispõe sobre concessão de férias prêmio ao servidor que menciona"*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedidas férias prêmio ao servidor inframencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	GOZO
HERMÓGITO ZANINIDA SILVA	2015/2019	MOTORISTA	03.06 a 02.07.2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024.

*Roa.*  
**VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024